



Lei N° 760

Câmara Municipal

de Nova Russas
Legislando com a participação do povo.

Projeto de Lei nº. 06 / 2010

Nova Russas, CE., 03 de maio de 2010.

Institui no Município de Nova Russas o dia 18 de maio como o DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES e indica outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS DECRETA:

Art. 1º. – É instituído no Município de Nova Russas (CE) o dia 18 de maio como o DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Art. 2º. – Fica o Município, através dos órgãos de apoio a criança e ao adolescente, com as dotações orçamentárias pertinentes, como forma de enfatizar e promover o dia 18 de maio como marco de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes a iniciar sempre na data em referência, no mínimo, uma campanha, programa ou ação administrativa, sem prejuízo de outras posteriores e daquelas já em execução, voltada para o tema objeto desta Lei.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições contrárias.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 03 de maio de 2010.

APROVADO SEM EMENDAS

Em

PRESENTE

SECRETARIO

Karla Ladyanae Loiola Ferreira
Vereadora KARLA LADYANAE LOIOLA FERREIRA

Proponente

Câmara Municipal
de Nova Russas

Legislando com a participação do povo.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente gostaria de pedir apoio aos meus pares, nesse projeto e disser que ele simplesmente visa dispor sobre o projeto que especifica, que integra ações que a legislação federal já envia ao Município e que já integram a competência de órgãos e entidades municipais ligados à Assistência Social, e à infância e Juventude (ou adolescência). O Objetivo principal é de que a população em geral, procure promover ações e campanhas de conscientização sobre a gravidade da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, a importância da denúncia de tais crimes como forma de combatê-los, informar quais os órgãos e entidades que prestam assistência às vítimas da violência e exploração sexual e o tipo de assistência e serviços prestados, identificação de indicadores físicos e psicológicos de tais tipos de agressão, entre outros. **Quanto às crianças e adolescentes**, além dos objetivos gerais, busca também conscientizá-los de seus direitos, alertá-los para as diversas formas de violência e exploração sexual de que podem vir a serem vítimas e se proteger de situações indicadoras de perigo, tornando-as capazes de se defender e de buscar auxílio. E o porquê do dia 18 de maio, pelo simples fato de que **18 de maio**, foi instituído, pela Lei Federal nº 9970/2000 como o "**Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**". A data foi escolhida por ser o dia da morte da menina Araceli Santos, vítima de seqüestro, estupro e assassinato em 1973, em Vitória, Espírito Santo. Com a instituição do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, governo e organizações não governamentais pretendem conscientizar a população, através de campanhas veiculadas na mídia em geral, da gravidade da situação, dos programas e ações de entidades governamentais e ONGS desenvolvidas visando a proteção de crianças de adolescentes ,objetivando a formação de uma rede de proteção social a partir da denúncia.

Anualmente, Na semana que se encerra em dia 18 de maio, são realizados diversos eventos em todo o país, para chamar a atenção da sociedade sobre a violência contra menores.